



**GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 250/2010, celebrado em 28/12/2010, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de saúde e a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do município de Presidente Olegário, inscrito no CNPJ sob o nº 01.517.298/0001-74. Objeto: Suprimir no Termo de Contrato serviços(s) de códigos exclusivos, para dar cumprimento a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013. Valor global: R\$ 204.726,90 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), valor mensal após a supressão: R\$ 1.826,58 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos) Assinatura: 02/06/2014. Assinam: pela Secretaria de Estado de Saúde, Sr(a). José Geraldo de Oliveira Prado, pela Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Presidente Olegário, o Sr. José Nogueira de Vasconcelos e pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal de Presidente Olegário, Sr(a). Talita Gonçalves Cunha Silva.